

Sessão 82^a
Em 26 de Agosto de 1829.

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mor.

Achando-se presentes 35 Srs.^{es} Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida pelo Sr. 4.^o Secretário a Acta da antecedente, foi approvada.

Ordem do dia.

Primira parte.

Entrou em discussão a redacção das Emendas approvadas pelo Senado a Resolução, marcando a forma de proceder ao sortio dos Juizes para a pronuncia, determinado no Artigo 20 da Lei de 18 de Setembro de 1828, e não havendo quem contrariasse a redacção, foram approvadas as Emendas a fim de se remetterem à Camara dos Srs.^{es} Deputados com a Resolução original.

Segunda parte.

Tendo lugar a continuação da 3.^a discussão das Emendas feitas, e approvadas pela Camara dos Srs.^{es} Deputados a Proposta do Governo relativa ao Banco, com as Emendas approvadas pelo Senado na 2.^a discussão; prosseguiu a discussão da 1.^a parte do Artigo 18.^o, que ficara adiada na Sessão anterior com duas Emendas, e julgando-se a final discutida a materia, propoz-se a votação: 1.^o A supressão da 1.^a parte do Artigo 18.^o; não passou. 2.^o A 1.^a parte do Artigo, salva a outra Emenda, foi approvada. 3.^o A supressão das palavras = ou fora =; não passou.

Seguiu-se a discussão sobre a 2.^a parte do Artigo 18.^o, e Emenda respectiva, e apresentaram-se as seguintes Emendas.

Emendas.

Do Sr. Marquês de Caravellas. A Emenda da 2.^a parte do Artigo. Suprima-se a palavra = todo = e diga-se „para ser applicado desde logo ao resgate dos Bilhetes do Banco, e na forma dos Artigos 13.^o e 15.^o„ e mais como se acha na Emenda; mas conserve-se a disposição do Projecto quanto aos commissarios. — M. de Caravellas.

Do Sr. Vergueiro. Artigo 18. 2.^a parte. Em lugar de = perceberão = diga-se = poderão perceber = Vergueiro.

Foram approvadas.

O Sr. Marquês de Caravellas pediu licença para

retirar a sua emenda, e foi-lhe concedido.

Julgando-se a final debatida a materia, propo-
se a votacão. 1.^o O 1.^o periodo da 2.^a parte do Artigo
18.^o, salva a emenda, foi approvado: 2.^o A emenda
já approvada na 2.^a discussão, também foi approva-
da: 3.^o A supressão do 2.^o periodo, não passou: 4.^o O
2.^o periodo, salva a emenda, passou: 5.^o A emenda
do Sr. Virgüeiro, foi rejeitada.

Passando-se a discutir o Artigo 19.^o, offercerão-se
os seguintes:

Emendas.

Do Sr. Virgüeiro. "Artigo 19. Em lugar de = seis
por cento = diga-se = que actualmente paga = Salva
a redacção. - Virgüeiro."

Do Sr. Borges. "Artigo 19. Suprimido. - Jori Ig-
nacio Borges"

Forão apoiadas, e por ser a hora ficou adiada es-
ta materia.

O Sr. Presidente deu para Ordem do dia, a con-
tinuacão da 3.^a discussão das emendas da camara
do Sr. Deputados a Proposta do Governo, relativa
aos Bancos, o Projecto de Lei, taxando o subsidio dos
Deputados para a proxima seguinte Legislatura, e
mais materias já designadas na sessão anterior.

Levantou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Beijo Capellaes Mo. Presidente.

Pinto Barros. Pres.^o 1.^o Secretaris.
Luiz José Aug. de S. L. Pres.^o 4.^o Secretaris.